



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Cultura

EDITAL CIRCUITO DE ATIVIDADES CIRCENSES EM 10 PERGUNTAS

1. O QUE É O EDITAL Nº 11/2017?

É uma seleção pública promovida pela Secretaria de Estado de Cultura que selecionará grupos de manifestações circenses para compor a programação cultural denominada Circuito de Atividades Circenses 2017.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

Grupos, coletivos de grupos, artistas e profissionais (pessoas físicas e jurídicas) com comprovada atuação nos segmentos culturais pertinentes ao Circo.

No caso de inscrição feita por pessoa física, esta deverá ser feita em representação a um grupo ou coletivo.

E quem não pode?

- ✓ Grupos e profissionais que não possuem relação ou atuação com as manifestações circenses;
- ✓ Candidatura individual.

3. COMO FAÇO PARA ME INSCREVER?

As inscrições poderão ser realizadas até às 18h de **24 de agosto de 2017**, exclusivamente por meio da entrega da documentação obrigatória, em envelope lacrado, junto ao Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura, no endereço: SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília–DF, CEP 70.070-200.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

- ✓ Formulário de inscrição (Anexo II do Edital);
- ✓ Portfólio;
- ✓ Demais documentos que considerar necessários para a avaliação da tua atuação artístico-cultural.

5. QUAL SERÁ O VALOR DO APOIO?

Cada grupo selecionado no Edital receberá cachê de R\$ 20 mil para a execução do seguinte conjunto de atividades:

- ✓ Total de 3h de apresentações artísticas (3 apresentações); e
- ✓ Total de 5h de workshops (oficinas) ministrados - (livre escolha de tema e de duração de cada *workshop*).

6. POSSO ATUAR EM CONJUNTO COM OUTROS GRUPOS?

Sim. No caso de inscrição realizada por coletivo de grupos, apenas um grupo será o responsável pela candidatura apresentada, ficando responsável pela realização de todas as atividades artístico-culturais (prestação dos serviços).

7. QUEM ESCOLHERÁ OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS?

A Secretaria de Cultura fará a articulação para a ocupação dos espaços públicos e definirá datas, horários e locais das atividades, considerando as sugestões e condições apresentadas por cada grupo selecionado no Edital.

8. QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO?

A análise do Mérito Cultural considerará os quesitos técnicos e de trajetória cultural do grupo candidato. O detalhamento dos critérios de seleção constam do item 6 do Edital.

Dica: preencha o formulário de inscrição (anexo II do Edital) de maneira clara e objetiva. Encaminhe, no ato da inscrição, portfólio e documentos de comprovação das mais relevantes realizações culturais do grupo.

9. POSSUO PROJETO APOIADO PELO FAC. TEREI RESTRIÇÃO PELO CEAC?

Não.

10. COMO É FEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS?

Após concluída a atividade cultural, você deverá entregar na Secretaria de Cultura a Nota Fiscal ou o Recibo de Pagamento Autônomo (pessoa física) para análise e ateste do fiscal responsável.

Fique tranquilo: todas as orientações sobre a prestação de contas serão repassadas aos candidatos selecionados logo após o resultado do Edital.

LEU O EDITAL E CONTINUA COM DÚVIDAS?

Escreva para circo@cultura.df.gov.br, ou entre em contato pelos telefones: (061) 3325-6105 / 3325-6108.